



PROTOCOLO N.º : 12.902-0/2020

PROCEDENTE : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

PRINCIPAL : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : REQUERIMENTO

DESPACHO

Acolho a manifestação da Secretaria Geral da Presidência e determino o envio do presente documento ao Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, relator da Tomada de Contas Ordinária em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 729/2012-TP, que julgou irregulares as Contas Anuais do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do exercício 2011, para conhecimento da solicitação e eventual complementação das informações a serem enviadas ao Ministério Público Federal.

Em seguida, retorne-se ao Gabinete da Presidência para a confecção do ofício e remessa de todas as informações ao *parquet*.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2020.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

